

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>31 / 08 / 2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 180/2015

Solicita cópias dos contratos firmados entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque e empresas prestadoras de serviços médicos, entre outros.


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 136/2015, de autoria do Nobre Vereador Rafael Marreiro de Godoy, foram encaminhadas várias cópias de contratos de prestadores de serviços médicos junto à Santa Casa de Misericórdia de São Roque, contudo, talvez por descuido, não foram encaminhadas cópias dos contratos com as empresas INNOVA E GUAZZA, que também prestavam serviços a Santa Casa nas áreas de anestesiologia, clínica médica, bem como no PA, particular e convênios, os quais foram rescindidos após os fatos dos "falsos médicos".

Considerando a necessidade de a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ter as cópias de todos os contratos junto aos prestadores de serviços médicos na Santa Casa, em especial neste período que se encontra sob intervenção municipal, cabe aos Vereadores fiscalizarem os atos do Poder Executivo Municipal.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia do Contrato e eventuais Aditamentos com a empresa INNOVA, referente aos serviços de anestesiologia, o qual foi rescindido após o incidente dos "falsos médicos".
2. Encaminhar cópia do Contrato e eventuais Aditamentos com a empresa GUAZZA, referente aos serviços de atendimento médico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

no PA, Particular e Convênios na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o qual foi rescindido após o incidente dos "falsos médicos".

3. Encaminhar cópia do Contrato e eventuais Aditamentos com a empresa GUAZZA, referente aos serviços de Atendimentos Médico, CLÍNICA MÉDICA, para pacientes SUS, Particular e Convênios na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o qual foi rescindido após o incidente dos "falsos médicos".

4. Encaminhar cópia dos Contratos e eventuais Aditamentos, referentes à contratação de empresas de auditoria no período da intervenção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26
de agosto de 2015.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/08/2015 - 11:21:09 06022/2015
/cmj-